

pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 776/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0922212011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Eliana Brunoro Depra**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Eliana Brunoro Depra**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922212011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 777/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0922422011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Roque Rodrigues Filho**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Roque Rodrigues Filho**, responsável pela Prestação de Contas do **FUNDEB de Dom Eliseu, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922422011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 778/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0922222011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jorge Alves de Araújo**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Alves de Araújo**, responsável pela Prestação de Contas do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922222011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Órgão**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 779/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0922362011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edilberto Poggi**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilberto Poggi**, responsável pela Prestação de Contas da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922362011-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 780/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0920012011-00 – Contas de Gestão)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Joaquim Nogueira Neto**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joaquim Nogueira Neto**,

responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0920012011-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM
Edital nº 781/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0920012011-00 – Contas de Governo)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Joaquim Nogueira Neto**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 e pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joaquim Nogueira Neto**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0920012011-00-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM
Edital nº 782/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 1240022008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Nivaldo de Souza Setúbal**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nivaldo de Souza Setúbal**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1240022008-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 783/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 260022012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Antônio Carlos Monteiro de Oliveira**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Carlos Monteiro de Oliveira**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Colares, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **260022012-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 784/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0024212011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Amanda Oliveira e Silva**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Amanda Oliveira e Silva**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Acará, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0024212011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 785/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0020052011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elza Maria dos Santos Quaresma**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elza Maria dos Santos Quaresma**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Educação de Acará, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0020052011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 786/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0024152011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elza Maria dos Santos Quaresma**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elza Maria dos Santos Quaresma**, responsável pela Prestação de Contas do **FUNDEB de Acará, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **00204152011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 787/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0023982011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elizabeth Maria da Costa Pinheiro**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elizabeth Maria da Costa Pinheiro**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Saúde de Acará, no período de 01/01 a 30/01, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0023982011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 788/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0023982011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Doralice Queiroz Miranda**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Doralice Queiroz Miranda**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Saúde de Acará, no período de 31/01 a 31/12, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0023982011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria
Edital nº 789/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0024182011-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José de Arimatéia dos Santos Bahia**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José de Arimatéia dos Santos Bahia**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Gestão Ambiental de Acará, no exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0024182011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 26 de agosto de 2013.